

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO **CONTRATO Nº 81/2022**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 4330/2022**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **OFK ENGENHARIA EIRELI** - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA AVENIDA ESCULTOR E PINTOR DA MOTTA (ANTIGA AVENIDA 9 DE JULHO) (LOTE 1), NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à **CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários**, do contrato firmado em 20 de julho de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do exercício de 2022 para 2023 conforme quadro abaixo:

| FORTE | SECRETARIA     | VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2022 | VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA UTILIZAR EM 2023 |
|-------|----------------|-----------------------------------|--|
| 02    | OBRAS PÚBLICAS | R\$ 292,88                        | R\$ 80.000,00                                |

Ubatuba, 14 de outubro de 2022.

  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

